



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 303/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.963 de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP.LAZ. E TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.0412200052.090	- Administração da Fundação	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5802/3.1.90.09.00	- Salário Família	3.000,00
5808/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	12.600,00
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5987/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	10.000,00
	TOTAL.....	25.600,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA ESP.LAZ. E TURISMO	
5001	- GABINEE	
5001.0412200052.090	- Administração da Fundação	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5826/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.918,93
5832/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00
5001.1339200462.091	- Manutenção da Dir. de Ação Cultural e Biblioteca	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5888/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	787,15
5890/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6000/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.725,91
6046/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	374,36
6048/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
5999/3.3.50.41.99	- Contrib. P/ Ent. Outras Áreas Inter. Público	6.281,07
5001.2369500432.093	- Manutenção da Diretoria de Turismo	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5951/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	512,58
5979/3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros P. Físicas	200,00

M. Z.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 303/2006

FI 02

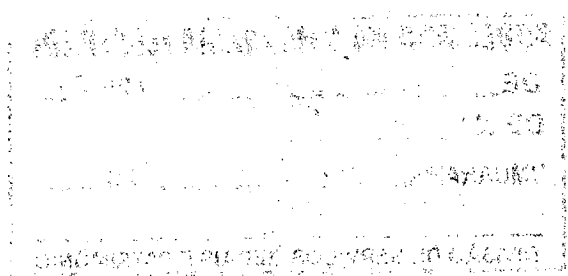
- TOTAL..... 25.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretario de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Dezembro / 2006
DE N.º 7881
UMUARAMA, 27 / 12 / 2006
T. S.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO